

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 264/2021 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1349/2021– Pregão Presencial nº 096/2021 - Processo nº 4288/2021 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Eletroencefalograma em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, mediante a comprovação da realização do serviço efetivamente executados.

7 - Valor total: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 17 de março de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, Permissão de Uso Remunerado de Bem Público que consistem em quiosques localizados no Espaço Cultural Sobradinho - QC -03, (Café da Romana) e quiosque Espaço Cultural Sobradinho - QC-04(Lanchonete), quiosque Bistrô da Viscondessa(QMU-1) – Museu casa de Quissamã e Restaurante na Estação Ferroviária de Conde de Araruama, a entrega dos quiosques aos Cessionários será através de Termo de Permissão/Cessão de uso, realizada em 17/03/2022, às 09:00 horas, foi considerada DESERTA.

Quissamã (RJ), 17 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 015/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 383/2022 – Convite nº 001/2022 - Processo nº 616/2022 – SECLA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **QUISSALOC SERVIÇOS E COMERCIAL EIRELI**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de sanitários químicos, para atender diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: No período de 05 de fevereiro a 23 de dezembro de 2022.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 165.648,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

Quissamã (RJ), 17 de março de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Processo Administrativo nº 5821/2021**

OBJETO: Aquisição de umidificador c/frasco plástico 250 ml oxigênio e bolsa reservatória em silicone para o ressuscitador manual medindo 2 L com conector, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus/Quissamã-RJ.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.664,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/03/2022 – 09:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 17 de março de 2022.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5959/2019, Tomada de Preços nº 006/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para construção de ciclovia no canteiro central da Avenida Fernando Caldas Carneiro da Silva e ciclofaixa na Rua Bento Francisco Ramos e Rua Barão de Vila Franca interligando com a ciclovia existente na RJ 196, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

Quissamã (RJ), 17 de março de 2022.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
Processo Administrativo nº 14783/2021**

OBJETO: Aquisição de Travesseiros destinados a todos os setores do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.121,60

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/03/2022 – 14:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 17 de março de 2022.

Quelen Moreira de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.633/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES, Guarda Civil Municipal, mat. nº 2267, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 03.03.2022, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 2535/2022.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.587/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora ANGELINA RANGEL OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Governo II – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, a contar de 1º de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.634/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. nº 1741, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 15.161/2018 e prorrogada por meio das Portarias nº 17.107/2019, 18.252/2020 e 19.785/2021, a partir de 13 de março de 2022, de acordo com o Processo nº 3445/2017.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.632/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	A PARTIR	LOTAÇÃO PMQ
0404021	Beatriz Tavares	Psicopedagoga	Prefeitura M. de Carapebus	1º/02/2022	SEMED

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.635/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária do servidor público GERMANO DO DESTERRO MACHADO, mat. nº 1127, de 100h mensais para 125h mensais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2022, de acordo com o processo nº 71/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.629/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8489	KARINE ALVES BARRETO GONÇALVES	21.568/2022	15/03/2022	21/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 15 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.630/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8490	ÉRICA BRAGA DUARTE	21.546/2022	15/03/2022	17/03/2022	PROFESSOR I – APOIO EDUCACIONAL	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 15 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.638/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública MARCELA CARVALHO MANSUR, mat. nº 8461, do cargo público de PNS – Medicina - Pediatria, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de março de 2022, conforme processo nº 2354/2022.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.636/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8493	IRIS GRAY ABELARDO MATTOS	21.568/2022	16/03/2022	21/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 16 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.637/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Renovar a cessão, com ônus para o Município da servidora MICHELI DE SOUZA SANTOS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 2279, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com o processo nº 2920/2022.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ